



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE**  
**MARINGÁ**  
**5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**  
**Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -**  
**Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44**  
**3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail: mar-5vje@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0009314-88.2006.8.16.0017**

**Exequente: CONDOMÍNIO INFANTE DOM HENRIQUE (CNPJ: 79.869.095/0001-34)**

**Executado: (Espólio) ESPÓLIO DE IRANI APARECIDO MICHELAN representado(a) por RAFAELA CORREIA MICHELAN, GUSTAVO CORREIA MICHELAN, CATARINA CORREIA DOS ANJOS (CPF: 143.323.379-72); Marcos Antonio Michelan (CPF: 566.333.007-00) e (Espólio) Espólio de Thereza Edith Costa Michelan representado(a) por Marcos Antonio Michelan (CPF: 534.353.207-10).**

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 5ª Vara Cível de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será leilado o bem penhorado nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: Dia 05 de fevereiro de 2024, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

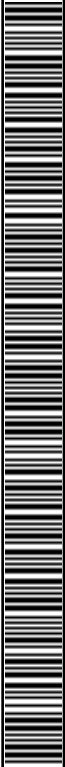
**2º Leilão: Dia 19 de fevereiro de 2024, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação.**

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L,** com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:**

"APARTAMENTO N. 502 (quinhentos e dois), localizado no 5º andar ou 6º pavimento, do EDIFÍCIO INFANTE DOM HENRIQUE, nesta cidade de Maringá-PR, na parte frontal do edifício, do lado esquerdo do observador postado na esquina com a Avenida Tiradentes e Praça Manoel Ribas, olhando de frente para o prédio, com direito a duas (duas) vagas de garagem sob n. 75 e 76, localizados no pavimento térreo, com capacidade para estacionamento, em cada uma delas, de um veículo de porte médio de passeio, com as metragens constantes na matrícula nº 29.875 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Maringá".

**Avaliação: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). Em 08 de novembro de 2021.**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE**  
**MARINGÁ**  
**5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**  
**Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -**  
**Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44**  
**3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail: mar-5vje@tjpr.jus.br**

**Valor da dívida:** R\$ 1.723.472,19 (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E TRES MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). Em 22 de maio de 2023.

**Ônus:** Constanter ônus na matrícula sendo: Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Maringá-PR, extraída dos autos nº 159/2001; Mandado de Arresto expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído dos autos nº 1108/2000; Penhora expedida pela Vara Federal Execuções Fiscais de Maringá-PR, extraída dos autos nº 2003.70.003074-5; Mandado de Citação e Auto de Arresto, expedida pela 1ª Vara Cível de Maringá-PR, autos nº 220/2005; Arresto expedido pela 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca do Rio de Janeiro-RJ e pela Vara de Execuções fiscais de Maringá-PR, extraída dos autos nº 2004.51.01.540586-5; Arresto expedida pela Vara Federal do rio de Janeiro-RJ, extraída dos autos nº 0001772-40.2010.404.7003; Indisponibilidade expedida pela Vara Federal de Execuções Fiscais de Maringá-PR, extraída dos autos nº 2004.70.03.001967-5; Penhora expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, extraída dos autos nº 676/2003; Penhora expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraída dos autos nº 0018930-14.2011.8.16.0017; Penhora expedida pela 4ª Vara Cível de Londrina-PR, extraída dos autos nº 0012885-86.2000.8.16.0014; Penhora expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraída dos autos nº 0013899-81.2009.8.16.0017.

**Depositário:** Em mãos do executado.

**Intimações:** Ficam pelo presente intimadas a parte, **(Espólio) ESPÓLIO DE IRANI APARECIDO MICHELAN representado(a) por RAFAELA CORREIA MICHELAN, GUSTAVO CORREIA MICHELAN, CATARINA CORREIA DOS ANJOS (CPF: 143.323.379-72); Marcos Antonio Michelin (CPF: 566.333.007-00) e (Espólio) Espólio de Thereza Edith Costa Michelin representado(a) por Marcos Antonio Michelin (CPF: 534.353.207-10)**, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, o mesmo se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 05 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1% (um por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

**Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Entretanto, existe a possibilidade de apresentação de proposta por escrito de pagamento parcelado, desde que anterior ao leilão, sendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, e o restante em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE**  
**MARINGÁ**  
**5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**  
**Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -**  
**Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44**  
**3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail: mar-5vje@tjpr.jus.br**

895, §1º do CPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data de arrematação do bem em leilão.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

**Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Suzie Caproni Ferreira Fortes**  
**Juíza de Direito**

